PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 319/2024
20 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com alínea b, inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município de Itabaianinha,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor (a) **GENALDA SANTOS DS ANJOS** RG nº 1.378.146 SSP/SE, CPF nº 904.213.455-00, para desempenhar função de Professora, com a carga horária de 200h mensais, na Escola José Pablo Nascimento Costa, situada no Povoado Jardim, nesta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, 20 DE MARÇO DE 2024.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ALTEMAR JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Rua Major Ernesto, nº 74 A - 1º 2º e 3º andar – Bairro: Centro - CEP: 49290-000 – Itabaianinha /Sergipe.
CNPJ 13.098.181/0001-82